



INDICAÇÃO Nº ____/2025 - CMPG

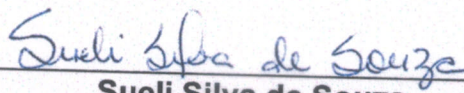
SUELI SILVA DE SOUZA, Vereadora, pertencente ao partido PDT, com assento nesta Casa de Leis, na condição de legítima representante do povo portograndense, com base no Art. 89, III, combinado com o Art. 118 do Regimento Interno, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Amapá, Clécio Luís, a implantação de uma Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher no município de Porto Grande.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária considerando a urgente necessidade de estrutura própria e equipe qualificada para atender mulheres vítimas de violência doméstica, sexual e outras formas de agressão. A ausência de uma Delegacia da Mulher sobrecarrega as demais unidades policiais e compromete o atendimento especializado e humanizado às vítimas. A implantação da unidade em Porto Grande representa avanço significativo no combate à violência de gênero e no fortalecimento da rede de proteção às mulheres no interior do estado.

Nestes termos,
pede deferimento,

PALÁCIO JOSÉ ANTERO, Sede do Poder Legislativo.
Porto Grande-AP, 08 de agosto de 2025.



Sueli Silva de Souza
Vereadora – PDT

